



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA - PE, no uso de suas atribuições, em observância às disposições da Lei Federal nº. 14.133/21, após compulsarem a realidade administrativa instruída no bojo do Processo Administrativo FMAS nº. 004/2024 - Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2024, que tem por objeto a “**Contratação de empresa com vistas a prestação de serviço de locação de estrutura para eventos, para ser utilizado nas festividades do ARRAIÁ DO SOCIAL do Fundo Municipal de Assistência Social, que será realizado no dia 12 de junho de 2024**” conforme condições, descrições e especificações contidos no Termo de Referência (Anexo II),

CONSIDERANDO que foram satisfeitas todas as exigências documentais de habilitação necessárias à contratação direta da empresa **CHASRLES CRISTIANE DAS NEVES**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.445.990/0001-95, sito à Rua 13 de Maio, nº 644, Centro, CEP: 55.415-000, Município de Quipapá, Estado de Pernambuco, na forma prescrita no Processo Administrativo FMAS Nº 004/2024;

CONSIDERANDO os fundamentos fáticos e jurídicos registrados no TERMO DE JUSTIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E ESCOLHA DO PRESTADOR E VALOR.

CONSIDERANDO a emissão de parecer jurídico favorável emitido pela assessoria jurídica da Comissão de Contratação acerca dos procedimentos administrativos trilhados com vistas à contratação em referência,

RECONHECE e RATIFICA a Dispensa de Licitação nº. 004/2024, e autoriza a contratação direta da empresa **CHASRLES CRISTIANE DAS NEVES**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.445.990/0001-95, sito à Rua 13 de Maio, nº 644, Centro, CEP: 55.415-000, Município de Quipapá, Estado de Pernambuco, com o fito de “**Contratação de empresa com vistas a prestação de serviço de locação de estrutura para eventos, para ser utilizado nas festividades do ARRAIÁ DO SOCIAL do Fundo Municipal de Assistência Social, que será realizado no dia 12 de junho de 2024**”, pelo valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para disponibilização dos serviços em até 48 (quarenta e oito) horas após solicitação, observado o valor consignado no Termo de Justificação de dispensa de licitação e escolha do prestador e valor emitido pela Agente de Contratação.

Jaqueira (PE), 07 de junho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAQUEIRA -PE
CÁSSIA MARIA DA SILVA ARAÚJO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | GESTORA FMAS

